



PORTARIA/SEMGO/Nº 079, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA
ESPECIAL DE TRABALHO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (*duas*) horas diárias, ao servidor estatutário **Wanderlei Porto do Nascimento Aguiar**, matrícula 101.128.2, ocupante do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de novembro de 2024.

Art. 2º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária **Ana Paula Dutra dos Santos Sampaio**, matrícula 119.144.1, ocupante do cargo de MaPA 2 – Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de dezembro de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PROC. ELETRÔNICO: 41.452/2024 – 39.502/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <https://senaaiariosofrpiois@carriacicaes.gov.br>
com o identificador 3400330031003000310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 65

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:
I – Antônio Luiz Carvalho Klipper do cargo de Assessor Técnico, símbolo C-1, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02 de dezembro de 2024;
II – Chelston Rainier Rodrigues de Amorim, a pedido, do cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar 29 de novembro de 2024;
III – Jarley Boldi Costa do cargo de Gerente de Planejamento, símbolo C-1, da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos;
IV – Vanildo Lima Coutinho do cargo de Gerente de Planejamento Urbano, símbolo C-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;
V – Fellipe Guilherme de Oliveira Pedroni do cargo de Coordenador de Estruturação Urbana, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.
Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:
I – Luiz Gustavo Rosetti Klipper no cargo de Assessor Técnico, símbolo C-1, no Gabinete do Prefeito, a contar de 02 de dezembro de 2024;
III – Jarley Boldi Costa no cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo CE, na Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos;
IV – Vanildo Lima Coutinho no cargo de Coordenador de Estruturação Urbana, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;
V – Fellipe Guilherme de Oliveira Pedroni no cargo de Gerente de Planejamento Urbano, símbolo C-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.
Art. 3º Dispensar servidores da junta e comissão que especifica:
I – Vanildo Lima Coutinho, matrícula 118209.2, da condição de membro da Comissão Municipal da Análise de Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança – COMAE, instituído pela Lei nº 5.382/2015;
II – Aline Pitol Chagas, matrícula 113327.1, da condição de secretária da Junta de Avaliação de Recursos – JAR-SEMDEC, instituída pela Lei Complementar nº 73/2017, a contar de 22 de outubro de 2024;
III – Hingridy Moreira Souza da Silva, matrícula 120811.1, da condição de membro da Junta de Avaliação de Recursos – JAR-SEMDEC, instituída pela Lei Complementar nº 73/2017.
Art. 4º Designar servidores na junta e comissão que especifica:
I – Fellipe Guilherme de Oliveira Pedroni, matrícula 117275.3, na condição de membro da Comissão Municipal da Análise de Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança – COMAE, instituído pela Lei nº 5.382/2015;
II – Vanildo Lima Coutinho, matrícula 118209.2, na condição de membro da Junta de Avaliação de Recursos – JAR-SEMDEC, instituída pela Lei Complementar nº 73/2017;
III – Hingridy Moreira Souza da Silva, matrícula 120811.1, na condição de secretária da Junta de Avaliação de Recursos – JAR-SEMDEC, instituída pela Lei Complementar nº 73/2017, a contar de 22 de outubro de 2024.
Art. 5º Tornar sem efeito o inciso V do artigo 1º da Portaria/GP/nº554/2024.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus artigos.
Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 03 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/Nº 079, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, ao servidor estatutário Wanderlei Porto do Nascimento Aguiar, matrícula 101.128.2, ocupante do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de novembro de 2024.
Art. 2º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária Ana Paula Dutra dos Santos Sampaio, matrícula 119.144.1, ocupante do cargo de MaPA 2 – Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 03 de dezembro de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 41.358/2024, reconhecimento e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da cantora **LEKA RODRIGUES**, por intermédio de seu representante exclusivo **UERDSON GUISSOLTI LOPES**, inscrito no CNPJ 21.036.718/0001-08, para apresentação cultural, na programação da 10ª Festa da Banana, na localidade de Cachoeirinha, zona rural do município de Cariacica. No valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:
02.09.01.00 – 13.392.0040.2.0338 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000.

Identificador de Contratação ID.TCE/ES:
2024.017E0600009.10.0022.

Cariacica/ES, 03 de dezembro de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 41.355/2024, reconhecimento e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à apresentação cultural, na programação da SEMCULT a realizar-se no dia 08/12/2024, na 10ª Festa da Banana, na localidade de Cachoeirinha, zona rural do município de Cariacica por intermédio de **S N STORCH EVENTOS MÚSICAIS**, inscrita no CNPJ 35.557.762/0001-78, nesta cidade de Cariacica, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil

